



PORTARIA Nº. 0384/2023

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **SRA ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO ARAUJO**, PSICOPEDAGOGO, Matrícula nº. 764, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania desde 15/04/2014, sendo elevada do Nível 03 CLASSE B para o **Nível 04 CLASSE B**, direito adquirido em **ABRIL/2023**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 14 de Setembro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/09/2023 a 13/10/2023.